



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 3.640, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O Ministro de Estado da Educação, Interino, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto No- 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 1.765/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.013320/2003-86, Registro SAPIEnS nº 20031007959, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Superior do Ministério Público, a ser estabelecida na Rua Coronel Genuíno, nº 421, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu regimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO JORGE DA SILVA